



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de março de, 2015.

Ofício Gab. Nº 143/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 166/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Rua Campos Novos, na Vila Central, após consulta a Secretaria Municipal do Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que em visita no local contatou-se que não se faz necessário a instalação de um obstáculo moderador de velocidade nesta via, em todos os cruzamentos há "valetas" bem profundas, fazendo com que os veículos não desenvolvam uma velocidade que possa comprometer a segurança da via.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA